

## MUNICÍPIO DE BARCELOS

### Aviso (extrato) n.º 474/2026/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal na carreira de técnico superior (área funcional: comunicação).

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Município de Barcelos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 30.º da LTFP, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado até ao segundo dia útil na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no site do Município de Barcelos ([www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt)), na sequência do Despacho n.º 4/2025 do Exmo. Sr. Vereador, Dr. Pedro Miguel Ferreira, datado de 15 de dezembro, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Área funcional Comunicação), previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o Procedimento: Município de Barcelos.

3 – Caracterização do posto de trabalho: Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, com grau de complexidade 3, designadamente:

Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos;

Execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional;

Criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos;

Gestão de redes sociais e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna;

Colaboração na organização de eventos com aplicação dos conceitos de Protocolo/Cerimonial/Etiqueta, designadamente: critérios na aplicação de precedências, símbolos nacionais, colocação e ordenação de bandeiras, tratamentos protocolares na redação escrita, proporcionando a projeção de uma imagem de organização e, conseqüentemente, credibilidade da instituição;

Organização de encontros de trabalho no quotidiano, aplicando técnicas de Protocolo, designadamente: acolher autoridades e demais convidados, nacionais e internacionais, organizar linhas de cumprimentos, definir os lugares de convidados em plateias, gerir a ordem dos discursos e definir os lugares de anfitrião e convidados.

4 – Habilitações literárias exigidas: Licenciatura integrada no Grupo 3 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação – CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, sendo que, atendendo à caracterização do posto de trabalho descrita, o júri deliberou considerar como Habilitações Literárias, no âmbito do referido grupo da CNAEF, as seguintes áreas: Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (322); Ciência Política e Cidadania (313); Jornalismo e reportagem (321); Informação e jornalismo – programas não classificados noutra área de formação (329); Psicologia (311); Sociologia e outros Estudos (312).

Não é possível a substituição das habilitações exigidas por formação ou experiência profissional substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

5 – Prazo e forma de apresentação da candidatura:

5.1 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

5.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, na página eletrónica do Município em: <https://recrutamento.barcelos.pt/>.

5.3 – Após a submissão da candidatura, os candidatos recebem um email de confirmação da entrega da mesma.

6 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

29 de dezembro de 2025. – O Vereador, Dr. Pedro Miguel Ferreira.

319938551